RESOLUÇÃO 02/2025, DE 5 de novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO DE DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIDAUC

O Conselho de Administração do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário de Desenvolvimento do Alto Uruguai Catarinense – CIDAUC, representado por seu Presidente, Sr. **Olguin Ricardo Metz** – Prefeito do Município de Arabutã; seu Vice-Presidente, Sr. **Valdir Zanella**, Prefeito do Município de Ipumirim -; e seu Secretário, Sr. **Flavio Luiz Benini**, no uso de suas atribuições que lhe confere no Art. 24 do Estatuto do CIDAUC, e

CONSIDERANDO a deliberação tomada pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de setembro de 2025, que aprovou a extinção do CIDAUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, §3º do Estatuto do CIDAUC, que autoriza a exoneração dos empregados públicos em razão da dissolução do Consórcio;

CONSIDERANDO que, diante da extinção da entidade, tornam-se necessários os atos administrativos destinados ao encerramento das relações funcionais e contratuais ainda vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, em 07 de novembro de 2025, **ALEXANDRE LACERDA DE ALENCAR**, ocupante de emprego público em comissão de Diretor Executivo do CIDAUC, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do CIDAUC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itá – SC, 5 de novembro de 2025.

_____

Olguin Ricardo Metz

Presidente

Prefeito do Município de Arabutã

_____

Valdir Zanella

Vice-Presidente

Prefeito do Município de Ipumirim

_____

Secretário

Flávio Luis Benini

Prefeito do Município de Lindóia do Sul